

Resolução nº 89/2008

“Altera dispositivo que especifica da Resolução nº 46/2005”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º No art. 7º da Resolução nº 46/2005, onde consta **“Projeto de Resolução”** passa a constar **“Projeto de Lei”**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 30 de maio de 2008.

Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 30 de maio de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 04/2008, de autoria do Vereador Genyson Pereira Farias.